



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2680/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2884/18 – Tais Ferreira Guirra
02	1083/19 – Rita Rebecca Rodrigues Braga
03	2187/19 – Ana Paula Angelim Franco Pimentel
04	1988/20 – Flavia Gonçalves Belo
05	2972/20 – João Victor dos Reis Cordeiro
06	3147/20 – Lorrany Zamboni de Souza
07	0324/21 – Vanessa Galdino da Silva
08	0863/21 – Fatima Regina Domingues Gonçalves
09	0866/21 – Cléia Araújo de Castro
10	1995/21 – Camila Roriz Soares dos Santos
11	3599/21 – Noemi Borges Pereira
12	3668/21 – Lucas Oliveira Rodrigues

Total: 12 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	3959/21 – Ana Clara Menezes de Assumpção Rodrigues
02	3975/21 – Maria Edoarda Marques Agosto
03	3980/21 – Guilherme Pereira da Silva
04	3982/21 – Jessica Martins Vitorino Sanes
05	4007/21 – Yasmin Marins Billé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Total: 05 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0391/14 – Gabriela Vieira

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 3930/21 – Roberto Ramires de Faria
02 4009/21 – Germana Cavalcante de Miranda Nascimento
03 4018/21 – Maracelia Rodrigues Seabra
04 4033/21 – Geisa Grudin
05 4053/21 – Ruane Marques Martins Santos
06 4075/21 – Leon Victor Costa da Silva

Total: 06 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2341/13 – Tathiane Arouca Ribeiro Sada
02 1424/19 – Andre Silva de Souza
03 1932/21 – Jonathan Luiz Marreiro Lage da Silva
04 3056/21 – Rafaela de Souza Pires
05 3642/21 – Patricia Lima Nani
06 3671/21 – Tatiara Silva Mendes Codeço
07 3986/21 – Monique Sant’Anna Farias
08 3990/21 – Jaqueline Ferreira Correa dos Santos
09 4031/21 – Lara Brandão da Silva
10 4036/21 – Izabel da Silva Siqueira Costa
11 4041/21 – Suélen Ribeiro Veiga
12 4044/21 – Rosilene Guimarães Ferreira dos Santos
13 4045/21 – Estefania Luiza Gonçalves
14 4055/21 – Gabriel Oliveira de Araújo
15 4074/21 – Josilene Medeiros da Silva
16 4084/21 – Felipe Azeredo de Freitas
17 4085/21 – Graziela Francisco da Silva
18 4093/21 – Layla Dayanne Pinto Viana

Total: 18 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 3498/21 – Katiane de Oliveira Dietrich Breuer
- 02 4037/21 – Juliana Roriz da Silveira

Total: 02 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

- 01 1807/19 – Drogaria Tenório 2019 Ltda
- 02 2416/20 – Drogaria Preferida do Centenário Ltda
- 03 2399/21 – Maju Drogaria EIRELI
- 04 2806/21 – Drogaria Nova Mangaratiba Ltda
- 05 2948/21 – Lagos Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda
- 06 3059/21 – TH Drogarias Ltda
- 07 3086/21 – Drogaria Heart Farma Mais Saúde Ltda
- 08 3096/21 – Labi Exames S/A
- 09 3206/21 – Nova Farma Drogarias EIRELI
- 10 3251/21 – Drogaria Betel 21 Ltda
- 11 3299/21 – RT Drogaria Ltda
- 12 3304/21 – Associação Hospitalar São Francisco de Paula
- 13 3352/21 – WM Drogaria de Araruama Ltda
- 14 3386/21 – TRA Com Atac e Varej de Artigos Pessoais EIRELI
- 15 3400/21 – Mariana Telles Beauty Ltda
- 16 3459/21 – Drogaria do Danilo Ltda
- 17 3462/21 – Drogaria Vitória de São Pedro da Aldeia Ltda
- 18 3476/21 – Laci Lab de Análises Clínicas Itaperuna Ltda
- 19 3533/21 – Drogaria Futura da Centra Ltda
- 20 3548/21 – Drogaria e Perfumaria Elepe Ltda
- 21 3612/21 – Drogarias Big Ofertas Ltda
- 22 3621/21 – Kissila Micropigmentação e Estética Ltda
- 23 3677/21 – Labi Exames S/A
- 24 3695/21 – Gelmen Marlon Vianini
- 25 3710/21 – Lumar Drogaria e Perfumaria EIRELI
- 26 3711/21 – A P A Vieira Drogaria
- 27 3715/21 – Drogaria Andrades Farma Ltda
- 28 3726/21 – Atendefarma Drogaria Ltda
- 29 3731/21 – Caio Campos Drogaria Ltda
- 30 3778/21 – Drogaria Andre Dias Ltda
- 31 3782/21 – Drogarias Pacheco S/A
- 32 3797/21 – Drogarias Soul Farma Ltda
- 33 3929/21 – Drogaria Rápida de Quintino Ltda
- 34 3931/21 – Drogaria Líder de Mesquita Ltda
- 35 3937/21 – Município de Rio Claro
- 36 3987/21 – Raia Drogasil S/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

Total: 36 Firmas.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reativação de Inscrição

01 2766/08 – APG Drogaria Ltda

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente